



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.06.9C8-02 - DATA: 06/02/2025

Categoria: SERVIÇO

### 1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de expertise na nova Lei de Licitações demanda contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para garantir eficiência na gestão e fiscalização de contratos na Secretaria de Administração e Finanças de Fortim/CE.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme a Lei 14.133 de licitações. Trata-se da contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para acompanhamento das fases de execução contratual, envolvendo a gestão e fiscalização de contratos na nova Lei de Licitações. A contratação visa garantir a eficiência e legalidade na execução dos contratos da Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa é necessária para garantir o acompanhamento adequado das fases de execução contratual, especialmente diante da nova Lei de Licitações. A gestão e fiscalização de contratos requer expertise e conhecimento técnico específico, visando assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais. A contratação desses serviços é fundamental para aprimorar a eficiência e transparência na administração pública do município de Fortim/CE.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para acompanhamento das fases de execução contratual está prevista no plano de contratação anual da Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Capacidade técnica e operacional da empresa para realizar a prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa no acompanhamento das fases de execução contratual, com experiência comprovada na gestão e fiscalização de contratos.
2. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme exigido pela legislação vigente.
3. Apresentação de equipe técnica qualificada e especializada na nova Lei de Licitações, com conhecimento atualizado sobre as normas e procedimentos aplicáveis.
4. Apresentação de proposta técnica detalhada, contemplando os serviços a serem prestados, metodologia de trabalho, cronograma de atividades e demais informações relevantes para a execução do contrato.
5. Apresentação de proposta financeira compatível com o mercado e com os serviços a serem prestados, de acordo com os valores estabelecidos no edital de licitação.
6. Cumprimento de todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação, bem como atendimento aos critérios de julgamento e avaliação definidos pela comissão de licitação.

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa no acompanhamento das fases de execução contratual, envolvendo a gestão e fiscalização de contratos na nova Lei de Licitações, junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE, deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

É fundamental identificar e analisar as empresas especializadas nesse tipo de serviço, levando em consideração sua experiência, capacidade técnica, estrutura organizacional e reputação no mercado. Além disso, é importante avaliar os preços praticados e as condições de pagamento oferecidas, garantindo assim a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. O levantamento de mercado deve ser realizado de forma a garantir a seleção de um fornecedor que atenda às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE, de forma eficiente e eficaz.



## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa, com expertise na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). A empresa será responsável por auxiliar a Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE no acompanhamento das fases de execução contratual, incluindo a gestão e fiscalização de contratos. Com isso, busca-se garantir a eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

### 8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição                                                                                                                                   | Unid. Medida | Quant |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
| ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DAS FASES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL                                                  | MÊS          | 4     |
| ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DAS FASES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. |              |       |

### 8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição                                                                                  | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-----------------|-----------------|
| ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DAS FASES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | MÊS   | 4     | 15.600,00       | 62.400,00       |

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais)**.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa para acompanhamento das fases de execução contratual envolvendo a gestão e fiscalização de contratos na nova Lei de Licitações, junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE, será feita de forma parcelada, garantindo a eficiência e qualidade na prestação dos serviços. Essa divisão possibilitará uma melhor distribuição de tarefas e responsabilidades, contribuindo para a otimização dos processos e resultados alcançados.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para a prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa no acompanhamento das fases de execução contratual envolvendo a gestão e fiscalização de contratos na nova Lei de Licitações, junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE, seguirá as etapas de alinhamento da demanda, elaboração do DFD (Documento de Formalização da Demanda), cotação e elaboração do ETP (Estudo Técnico Preliminar), conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para o acompanhamento das fases de execução contratual, envolvendo a gestão e fiscalização de contratos na nova Lei de Licitações, é de extrema importância para a Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE. Com a entrada em vigor da Lei 14.133, é fundamental contar com profissionais especializados que possam garantir o cumprimento de todas as exigências legais e a correta execução dos contratos firmados pelo órgão.

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem a melhoria da eficiência na gestão de contratos, a redução de possíveis irregularidades e o aumento da transparência e controle sobre os processos administrativos. Além disso, a assessoria e consultoria especializada podem contribuir para a capacitação dos servidores envolvidos, promovendo a qualificação da equipe e o aprimoramento dos procedimentos internos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000

Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



Dessa forma, ao investir na contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, a Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE busca garantir a conformidade com a nova legislação de licitações, aprimorar a gestão de contratos e promover uma administração pública mais eficiente e transparente.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para o acompanhamento das fases de execução contratual envolvendo a gestão e fiscalização de contratos na nova Lei de Licitações pela Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE pode gerar impactos ambientais.

Um dos impactos ambientais que pode ser gerado é o aumento do consumo de recursos naturais, como papel, energia elétrica e água, devido à necessidade de documentação e comunicação constante entre as partes envolvidas. Além disso, a realização de reuniões e deslocamentos para acompanhamento dos contratos pode gerar emissão de gases de efeito estufa.

Outro impacto ambiental é a geração de resíduos, como papéis, embalagens e materiais de escritório, que podem ser descartados de forma inadequada, contribuindo para a poluição do meio ambiente. Além disso, a contratação de serviços terceirizados pode implicar em atividades que geram impactos ambientais, como o uso de produtos químicos nocivos.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é importante adotar práticas sustentáveis, como a digitalização de documentos, a redução do uso de papel, a realização de reuniões virtuais e o incentivo ao uso de transporte público ou meios de transporte sustentáveis. Além disso, é fundamental que a empresa contratada esteja alinhada com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objetos que não estão relacionados entre si, porém são interdependentes para o sucesso do projeto.

### 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar estudo detalhado das necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE, a fim de identificar os serviços de assessoria e consultoria administrativa necessários para o acompanhamento das fases de execução contratual.
2. Elaborar o termo de referência do contrato, contendo todas as especificações técnicas e requisitos necessários para a prestação dos serviços, de acordo com a nova Lei de Licitações.
3. Realizar processo licitatório para a contratação da empresa prestadora dos serviços de assessoria e consultoria administrativa, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
4. Capacitar os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo treinamentos específicos sobre a nova Lei de Licitações e os procedimentos a serem adotados durante a execução do contrato.
5. Estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle da execução contratual, a fim de garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada.
6. Definir os critérios de avaliação de desempenho da empresa contratada, com indicadores de qualidade e prazos a serem cumpridos, a fim de garantir a eficiência na prestação dos serviços de assessoria e consultoria administrativa.
7. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliação do andamento dos trabalhos e identificação de eventuais problemas ou necessidades de ajustes no contrato.
8. Manter um canal de comunicação aberto com a empresa contratada e com os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, a fim de garantir a transparência e eficiência na execução do contrato.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para o acompanhamento das fases de execução contratual, envolvendo a gestão e fiscalização de contratos na nova Lei de Licitações, junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE, é uma medida que se mostra viável e necessária para garantir a eficiência e transparência na execução dos contratos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



A Lei 14.133 de Licitações estabelece novas regras e procedimentos para as contratações públicas, visando aprimorar a gestão dos recursos públicos e garantir a efetiva entrega dos serviços contratados. Nesse sentido, a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria administrativa se mostra essencial para auxiliar a administração pública na correta aplicação da nova legislação, evitando possíveis falhas e irregularidades na execução dos contratos.

Além disso, a contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa pode contribuir para a capacitação e qualificação dos servidores públicos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos, proporcionando o conhecimento necessário para a correta aplicação da nova Lei de Licitações.

Dessa forma, a contratação desse objeto atende aos princípios da eficiência, transparência e legalidade, previstos na Lei 14.133 de Licitações, contribuindo para a melhoria da gestão pública e para a garantia da correta aplicação dos recursos públicos no município de Fortim/CE. Assim, a contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa para o acompanhamento das fases de execução contratual é uma medida viável e necessária para atender às exigências da nova legislação de licitações.

#### **16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante da necessidade de acompanhamento das fases de execução contratual envolvendo a gestão e fiscalização de contratos na nova Lei de Licitações, a contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto à Secretaria de Administração e Finanças do município de Fortim/CE se mostra adequada e necessária. A complexidade das novas regras e procedimentos previstos na legislação demanda um acompanhamento especializado para garantir a conformidade e eficiência na execução dos contratos públicos.

A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa permitirá que a gestão municipal tenha o suporte necessário para cumprir com as exigências legais, evitar possíveis irregularidades e garantir a transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos. Além disso, a expertise técnica e o conhecimento atualizado sobre a legislação vigente proporcionarão maior segurança nas tomadas de decisão e na condução dos processos de contratação pública.

Portanto, considerando a importância de uma gestão eficiente e transparente dos contratos públicos, a contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa se mostra como uma medida estratégica e essencial para o município de Fortim/CE, garantindo o adequado acompanhamento e fiscalização dos contratos de acordo com a nova Lei de Licitações.

Fortim-CE, 11 de Fevereiro de 2025.

  
**Lucas Ribeiro de Oliveira**  
Comissão de Planejamento

  
**Joseline dos Santos Moura**  
Comissão de Planejamento

  
**Jose Neto de Castro**  
Comissão de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>  
CHAVE: 9c805dcdcd7db4e825949f20601fc73b

